



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

*“Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **RENATO PERES LOURENÇO**”*

(Autoria Vereador Rui Nova Onda)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Cultural ao Ilustríssimo Senhor **RENATO PERES LOURENÇO**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO
GOMES:09399227
898

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
GOMES:09399227898
Dados: 2024.10.22
10:25:18 -03'00'

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21.10.2024).